



TERMO ADITIVO N.º 001/2015
CONTRATO N.º 06/2014
PROCESSO N.º 23443.000184/2015-99
PROCESSO PRIMORDIAL N.º 23443.000499/2014-55
PREGÃO N.º 08/2013 IFAC

TERMO ADITIVO N.º 001/2015 AO CONTRATO PRIMORDIAL N.º 06/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. EMBRATEL PARA ALTERAÇÃO DO CNPJ, RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA CONTRATADA.

Pelo presente TERMO ADITIVO o Magnífico Senhor Reitor do IFAM, tendo em vista a Carta da Empresa CT-VES-024/2015 da Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL, de 07.01.15; O Parecer Jurídico n.º 021-PF/2015, de 20.01.15, e o Despacho do M. Reitor n.º 092-GR/IFAM, de 20.01.15, resolvem alterá-lo, com fulcro na Lei n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

1.1 – Doravante a empresa com razão social “Empresa Brasileira de Telecomunicações – EMBRATEL” passará para “Claro S.A.”

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO CNPJ

2.1 – O Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) 33.530.486/0001-29 passará para 40.432.544/0001-47.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

3.1 – A empresa funcionará no novo endereço, à Rua Emílio Moreira, n.º 605, Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1 – As demais cláusulas do Contrato Primordial continuam inalteradas.

Assim, estando em pleno acordo as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos e legais fins.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



Manaus (AM), 23 de 02 de 2015.

IFAM
Antonio Venâncio Castelo Branco
Reitor Substituto
Portaria nº 885, de 06.06.14

WILLIAM CARVALHO CUNHA
Representante Legal

ANA KARLA VASCONCELOS DOS SANTOS
Representante Legal